

P O R T A R I A Nº 726/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002249/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/05/2026 a 12/07/2026, perfazendo 70 (setenta) dias, a servidora municipal, **LEILA VITORINO BERNARDO DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 11649, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal